

PORTARIA COREN-PE Nº 0115/2024

Designa funcionárias e funcionários de subseções para participarem da 2ª Oficina de Planejamento Estratégico, e motorista para conduzi-los

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0114/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as funcionárias e os funcionários das subseções do Coren-PE para participarem da 2ª Oficina do Planejamento Estratégica do Coren-PE, no dia 20/02/2024, no auditório do Banco do Nordeste, a saber:

Andrea Souza Lopes de Lemos
Adriana Maia de Araújo
Benvinda Pereira de Barros
Charles Roberval de Souza Reis
Diego Eduardo da Silva Rodrigues
Hélia Sibely Mota Silveira
Jéssica da Silva Araújo Mendes
Joane Gonçalves Veras
Paulo Roberto Ribeiro de Alencar
Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes
Simone Fidelis de Sá

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

PORTARIA COREN-PE Nº 0115/2024

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de janeiro de 2024.